



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36094

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/12/2023

EDITAL NÚMERO: 60 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1205-0002365-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

JUSTIFICATIVA

CONFORME O ARTIGO 158-A DA LEI Nº 13.964/2019: "CONSIDERA-SE CADEIA DE CUSTÓDIA O CONJUNTO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS PARA MANTER E DOCUMENTAR A HISTÓRIA CRONOLÓGICA DO VESTÍGIO COLETADO EM LOCAIS OU EM VÍTIMAS DE CRIMES, PARA RASTREAR SUA POSSE E MANUSEIO A PARTIR DE SEU RECONHECIMENTO ATÉ O DESCARTE." INFORMA-SE QUE O IGP PRECISA ORGANIZAR E ARMAZENAR GRANDES QUANTIDADES DOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE VESTÍGIOS (ARMAS, POR EXEMPLO) NA CENTRAL DE CUSTÓDIA. EM MUITOS CASOS, ESSES VESTÍGIOS PODEM SER MUITO PESADOS PARA SEREM CARREGADOS EXCLUSIVAMENTE PELOS SERVIDORES AOS LOCAIS ONDE SÃO REALIZADAS AS PERÍCIAS OU TRANSPORTADOS PARA ARQUIVAMENTO. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE CARROS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, QUE AGILIZARÁ O TRABALHO PERMITINDO O TRANSPORTE DE MAIOR QUANTIDADE DE VESTÍGIOS EM MENOS TEMPO AOS SEUS DESTINOS CORRETOS. ALÉM DISSO, ESSA AQUISIÇÃO COLABORA NA PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DOS SERVIDORES, UMA VEZ QUE FAVORECERÁ O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COM MAIOR ERGONOMIA. PORTANTO, TORNA-SE DE SUMA IMPORTÂNCIA A AQUISIÇÃO DE CARROS PARA O TRANSPORTE DOS VESTÍGIOS PARA O IGP/RS. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORIUNDA DO FNSP – EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2022, AÇÃO 2 "VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DAS FASES INTERNA E EXTERNA DA CADEIA DE CUSTÓDIA" META ESPECÍFICA 3: ADQUIRIR 07 CARROS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL". CUMPRE RESSALTAR QUE A CONTRATAÇÃO ESTÁ ADEQUADA A NECESSIDADE DO IGP.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CARRINHO PARA TRANSPORTE - PLATAFORMA FECHADO 800KG 1.200,00MM 600,00MM 600,00MM

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 90 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.977,32

Item 1 - 0565.0089.010001

CARRINHO PARA TRANSPORTE - PLATAFORMA FECHADO 800KG 1.200,00MM 600,00MM 600,00MM

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.977,32

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARRINHO PARA TRANSPORTE - TIPO DE CARRINHO: PLATAFORMA FECHADO; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO; ACABAMENTO: AÇO GALVANIZADO; CORES: NÃO SE APLICA; CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA: 800KG; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1.200,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 600,00 MM; LARGURA MÍNIMA: 600,00 MM; TAMPA: SIM; NÚMERO DE RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS; MATERIAL DOS RODÍZIOS: BORRACHA MACIÇA; DIÂMETRO MÍNIMO DOS RODÍZIOS: 5 POL; RODÍZIOS COM TRAVA: NÃO; GARANTIA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 500KG; CAPACIDADE MÁXIMA: 800KG. RELAÇÃO DE ANEXOS: - ANEXO A - FOTO ILUSTRATIVA MODELO CARRO TRANSPORTE;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO



ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROMOVERÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISSÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.